



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 770, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal  
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento do disposto  
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município,-  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e pro-  
mulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA BARÃO DO  
TRIUNFO" a via pública que tem início na confluência -  
das ruas Prefeito Hugolino Andrade e Dr. Silvio Ribe-  
ro e que vai até encontrar a Avenida Coronel Juvencio  
de Lemos, ficando paralela as ruas 7 de setembro e Tho-  
maz Albornoz.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em -  
contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

---

Milton Linn Molinos  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

---

Breno Theodoro Barros Falcão  
Secretário